

MATRÍCULA

= 31.529 =

FOLHA

= 01 =

Comarca de AMPARO - Est. S. Paulo

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: SÍTIO GIRASSOL, situado no BAIRRO ALFERES RODRIGUES, neste município e comarca de Amparo, com a área de **252.274,05 metros quadrados**, equivalentes a 25,22,7405 hectares ou 10,43 alqueires, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco M.0, localizado à margem direita da estrada municipal, sentido Rodovia SP-352, na divida entre a propriedade do Sr. Lavínio Frare e a Gleba "A" da propriedade ora descrita; exatamente a 1.163,59 metros com azimute de 181°35'43" de um marco de cimento do Conselho Nacional de Geografia (vértice de triangulação). Deste ponto, segue confrontando com a propriedade do Sr. Lavínio Frare por uma distância de 31,71 metros, com azimute de 258°52'20" até o marco M.1; onde deflete à direita e segue por uma distância de 38,08 metros, com azimute de 275°03'09" até o marco M.2; onde deflete à direita e segue por uma distância de 47,96 metros, com azimute de 300°28'47" até o marco M.3; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 45,92 metros, com azimute de 227°18'35" até o marco M.4; onde deflete à direita e passa a confrontar com a FEPASA – FERROVIA PAULISTA S.A., seguindo por uma distância de 27,47 metros, com azimute de 309°56'39" até o marco M.5; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 42,12 metros, com raio de 60,00 metros até o marco M.6; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 78,28 metros, com raio de 120,00 metros até o marco M.7; onde segue por uma distância de 30,96 metros, com azimute de 232°20'35" até o marco M.8; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 30,94 metros, com raio de 22,00 metros até o marco M.9; onde segue por uma distância de 8,65 metros, com azimute de 312°54'50" até o marco M.10; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 30,63 metros, com raio de 135,00 metros até o marco M.11; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 26,60 metros, com raio de 175,00 metros até o marco M.12; onde segue por uma distância de 33,49 metros, com azimute de 317°12'07" até o marco M.13; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 47,43 metros, com raio de 130,00 metros até o marco M.14; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 55,21 metros, com raio de 100,00 metros até o marco M.15; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 87,85 metros, com raio de 320,00 metros até o marco M.16; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 47,05 metros, com raio de 280,00 metros até o marco M.17; onde segue por uma distância de 18,85 metros, com azimute de 300°22'20" até o marco M.18; onde deflete à direita e segue, no sentido montante de um córrego sem denominação que serve como divida entre a propriedade do Sr. Celso Benevides de Carvalho e a gleba "A" da propriedade ora descrita, por uma distância de 15,14 metros, com azimute de 44°34'03" até o marco M.19; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 99,85 metros, com raio de 150,00 metros até o marco M.20; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 18,13 metros, com raio de 20,00 metros até o marco M.21; onde segue por uma distância de 68,26 metros, com azimute de 58°21'46" até o marco M.22; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 31,04 metros, com raio de 60,00 metros até o marco M.23; onde segue por uma distância de 57,76 metros, com azimute de 28°43'02" até o marco

Continua no verso

= 31.529 =

= 01 =

VERSO

(marco) M.24; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 15,75 metros, com raio de 60,00 metros até o marco M.25; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 26,08 metros, com raio de 50,00 metros até o marco M.26; onde segue por uma distância de 64,70 metros, com azimute de $13^{\circ}52'21''$ até o marco M.27; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 27,12 metros, com raio de 50,00 metros até o marco M.28; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 18,00 metros, com raio de 40,00 metros até o marco M.29; onde segue por uma distância de 19,24 metros, com azimute de $8^{\circ}34'59''$ até o marco M.30; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 13,47 metros, com raio de 13,00 metros até o marco M.31; onde segue por uma distância de 57,53 metros, com azimute de $309^{\circ}12'06''$ até o marco M.32; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 33,75 metros, com raio de 25,00 metros até o marco M.33; onde deflete à esquerda e segue, em curva, por uma distância de 22,80 metros, com raio de 100,00 metros até o marco M.34; onde deflete à direita e segue, em curva, por uma distância de 17,03 metros, com raio de 25,00 metros até o marco M.35; onde segue por uma distância de 8,39 metros, com azimute de $52^{\circ}30'51''$ até o marco M.36; onde deflete à esquerda, passa a confrontar com o Sítio Santa Therezinha, de propriedade de José Paulo Frare e sua mulher Maria Therezinha Nogueira Frare, seguindo por uma distância de 3,94 metros, com azimute de $124^{\circ}46'44''$ até o marco M.A18; onde deflete à direita e segue por uma distância de 10,89 metros, com azimute de $158^{\circ}16'15''$ até o marco M.A17; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,45 metros, com azimute de $132^{\circ}36'39''$ até o marco M.A16; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 10,73 metros, com azimute de $116^{\circ}05'26''$ até o marco M.A15; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 14,81 metros, com azimute de $96^{\circ}59'33''$ até o marco M.A14; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 26,96 metros, com azimute de $81^{\circ}59'14''$ até o marco M.A13; onde deflete à direita e segue por uma distância de 27,70 metros, com azimute de $95^{\circ}52'36''$ até o marco M.A12; onde deflete à direita e segue por uma distância de 22,77 metros, com azimute de $109^{\circ}00'03''$ até o marco M.A11; onde deflete à direita e segue por uma distância de 18,78 metros, com azimute de $123^{\circ}07'01''$ até o marco M.A10; onde deflete à direita e segue por uma distância de 29,06 metros, com azimute de $155^{\circ}30'54''$ até o marco M.A9; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 32,57 metros, com azimute de $131^{\circ}09'08''$ até o marco M.A8; onde deflete à direita e segue por uma distância de 100,30 metros, com azimute de $150^{\circ}16'11''$ até o marco M.A7; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 133,91 metros, com azimute de $147^{\circ}45'28''$ até o marco M.A6; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 11,89 metros, com azimute de $133^{\circ}21'36''$ até o marco M.A5; onde deflete à direita e segue por uma distância de 15,01 metros, com azimute de $158^{\circ}28'38''$ até o marco M.A4; onde deflete à direita e passa a confrontar com o Sítio 3 Irmãos, de propriedade de Irineu Frare e sua mulher Ivone Maiorino Frare, seguindo por uma distância de 13,74 metros, com azimute de $160^{\circ}08'26''$ até o marco M.A3; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de 87,76 metros, com azimute de $156^{\circ}04'36''$ até o marco M.A2; onde deflete à esquerda e segue por uma distância de

